Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.783 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. UBIRAJARA DE MOURA GAVIÃO do cargo, em comissão, de Administrador de Mercados, para o qual foi nomeado através do decreto nº 1.911 , de 16 de junho de 1978. o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1983.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o